**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**REQUERIMENTO Nº 216/18**

**CONSIDERANDO** que, a Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri e as Avenidas: Tiradentes e Celso Miguel dos Santos, no bairro Vossoroca, são bastante movimentadas, com um intenso fluxo de pedestres e veículos (carros, motos, ônibus e até caminhões). E, principalmente, no encontro dessas vias há muitas residências e casas comerciais;

**CONSIDERANDO** que, nas esquinas e nas próprias ruas acima citadas, encontram-se estabelecidos: uma padaria, lojas de peças de motos, papelaria e utilidades e uma lanchonete e pizzaria, com atividades comerciais diárias. É importante frisar que, o fluxo de clientes, vendedores e de entregadores de mercadorias é grande, e estes, muitas vezes, deixam seus veículos estacionados ao lado do respectivo estabelecimento comercial. Ocorre que, no caso da padaria, os veículos estacionados trazem uma complicação no trânsito, pois, ao lado, há dois pontos de ônibus, (um de frente para o outro) e a parada irregular de alguns veículos não permite que haja embarque ou desembarque seguro dos usuários do transporte coletivo, visto que, não há condições do ônibus parar no ponto, obrigando o motorista a parar na rua, colocando em risco a vida dos usuários;

**CONSIDERANDO** que, na própria esquina da padaria que confronta com a Avenida Tiradentes, há uma sinalização de solo ***(faixa amarela);*** e, na sequência da via, em seu lado esquerdo (sentido bairro centro), há uma sinalização de solo ***(faixa branca)***, piorando ainda mais o trânsito nos dois lados da avenida, principalmente, em horários de pico, pois os motoristas deixam seus veículos parados na referida via, descumprindo a Lei de Trânsito, conforme dispõe o Art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro; e,

**CONSIDERANDO** que, o mesmo acontece no trecho da Avenida Celso Miguel dos Santos, naquelas proximidades, onde existe uma lanchonete e pizzaria. O cenário problemático nessa região já se tornou rotineiro e pode ser a causa de acidentes (a sinalização de solo -***faixa branca***- e uma lombotravessia ficam bem em frente a esse estabelecimento). O problema é que referidas sinalizações estão apagadas, prejudicando a visualização das mesmas. Ressalte-se também que, devido à **falta de placas de sinalização**, a maioria dos motoristas está sendo multada, quando estacionam seus veículos para se dirigirem às casas comerciais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

**a)** A Administração Municipal tem conhecimento dessa problemática?

**b)** A Administração Municipal poderia através do departamento responsável pelo trânsito, refazer a pintura e sinalização de solo, e, ainda, sinalizar com **"Placas de Proibido Parar/Estacionar"** os pontos críticos citados, para evitar que os motoristas (clientes das referidas casas comerciais) sejam penalizados com multas?

**c)** A Administração Municipal, juntamente com a Empresa de Auto Ônibus São João Ltda., poderia realizar um estudo objetivando garantir a segurança dos passageiros que utilizam os referidos pontos de ônibus no início da Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri?

**d)** Em caso negativo aos **itens "b"** e **“c”**, quais os planos da Administração para solucionar os problemas supramencionados?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

**Obs.: Seguem anexas fotos do local.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de agosto de 2018.

**MAURO PAULINO MENDES**
**Vereador**